



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS

EDITAL N.º 29/2017/DNO/REI/IFTO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O CAMPUS DIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – N.º 2/2017**

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

QUESTIONÁRIO PRÉVIO(*)			
Tem ou já teve contrato com outro órgão vinculado à Administração Pública Federal, como professor visitante/substituto ou técnico, com base na Lei n.º 8.745, de 1993, até 24 meses?			
Não: ()		Sim: ()	
<i>Se sim. O candidato estará impedido, legalmente, de nova contratação.</i>			
O candidato mantém vínculo empregatício com órgão do poder público (Municipal/Estadual /Federal)?			
Não: ()		Sim: ()	
<i>Se sim. Apresentar, quando da contratação, declaração do RH de origem informando a jornada de trabalho e cargo ocupado.</i>			
O candidato é servidor público aposentado?			
Não: ()		Sim: ()	
<i>Se sim. Apresentar, quando da contratação, declaração do RH de origem informando o regime da aposentadoria.</i>			
IDENTIFICAÇÃO(*)			
Nome do candidato:			
Cédula de identidade:		Órgão emissor:	

CPF:		Data de nasc.:	/ /
Endereço de e-mail:			
Logradouro:			
Bairro:		Número:	
Cidade:		CEP:	
Telefone 1:			
QUALIFICAÇÕES(*)			
Graduação:			
Pós-graduação:			
CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO(*) (Marcar "X")			
<input type="checkbox"/>	Professor Substituto – Educação Física - Jornada de Trabalho de 40 horas semanais.		
<input type="checkbox"/>	Professor Substituto – Educação Física - Jornada de Trabalho de 20 horas semanais.		
REQUERIMENTO FACULTATIVO (Marcar "X", se for o caso)			
<input type="checkbox"/>	Solicito condições especiais para a realização da Prova de Desempenho Didático, tendo em vista o laudo/atestado médico em ANEXO, conforme a seguir especificado:		
<i>Declaro estar ciente das condições do presente processo de seleção simplificada para professor substituto e sua base legal. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.</i>			
Data da inscrição(*):	/ /	Assinatura do Candidato(*):	_____


* Itens de preenchimento obrigatório.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Reginaldo de Britto, Diretor-geral**, em 27/09/2017, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176696** e o código CRC **8A086B53**.

 Rodovia TO - 040 - Km 349
Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras
CEP 77.300-000 Dianópolis - TO
(63) 99947-3511
www.dianopolis.ifto.edu.br - dianopolis@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.024531/2017-84

SEI nº 0176696